

Resolução nº : 655/99
Protocolo nº : 227450/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente ao Convênio firmado entre SEED e o Município de Teixeira Soares., na importância de R\$ 4.769,70 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) , nos termos da Instrução nº 1830/98-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 35201/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente